

**AUTÓGRAFO Nº 100, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**  
“Denomina-se **RUA DALVA HELENA BARBORATI MARTINS**,  
a Rua Vinte (20) do Jardim Aurora”

(Autor: Ver. Reberson Menezes )

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA DALVA HELENA BARBORATI MARTINS**, a Rua Vinte (20) do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Claudinei Damalio**  
Presidente

**Fernando Bonareti Betti**  
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quinze (14.10.2015).